



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 033/2025

Pelo presente instrumento, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, na qualidade de **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu **Presidente, Vereador ALEXANDRE MENDES DA SILVA** e, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Edifício Sede BB, Torre Sul, 2º andar, em Brasília/DF, representada por seu Gerente Geral **Sr. MARCUS PAULO MARTINS DE FREITAS**, inscrito no CPF. 334.511.888-21, celebram o presente instrumento, conforme segue:

1ª) Fica alterada a **CLÁUSULA 1ª** do **TERMO ADITIVO n.º 033/2025**, firmado entre as partes em 18 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1º) A vigência do Contrato n.º 14/2025, estipulada na cláusula noventa e seis, fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 22 de dezembro de 2025 e término em 21 de dezembro de 2026.

2ª) Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Termo Aditivo n.º 033/2025 e as constantes do Processo de Compra nº 026/2024, que não contrariem o presente instrumento.

E, por se acharem acordados, assinam as partes, o presente termo de rerratificação, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, que passarão a fazer parte integrante do Contrato para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Cubatão, data da última assinatura digital.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Marcus Paulo Martins De Freitas
Gerente Geral em Cubatão/SP
BANCO DO BRASIL S.A.

Testemunhas:
